CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Compromissos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, convoco os Irmãos desta Misericórdia para reunirem em Assembleia – Geral no dia **27 de novembro, pelas 17:30 horas**, no **Auditório do Lar**, sito na Rua Elias Moreira Neto, n.º 161, freguesia e concelho de Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura da ata da reunião anterior;
2. Apreciar, discutir e aprovar o Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para 2027, e apreciação do parecer do Órgão de Fiscalização;
3. Autorizar a venda de prédio rústico, inscrito na matriz predial de Paredes sob o artigo n.º 2568, por um valor nunca inferior a 300 000,00€ (trezentos mil euros) e conferir poderes ao Senhor Provedor para outorgar a respetiva escritura de compra e venda;
4. Ratificar a alteração ao artigo 14º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, cumprindo as determinações do Decreto – Lei n.º 133/2026 de 07-07-2026;
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 24.º, se no dia e hora designados para a reunião, não estiver presente mais de metade dos Irmãos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Paredes, 12 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DA MESA da ASSEMBLEIA – GERAL

Dr. Alberto Soares Carneiro

Mod. 03